

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	COMPONENTE	Parcela	Data da Ordem	Nº da Ordem	Conta	Valor Bruto	Data Crédito
Bloco da Proteção Social Básica	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	jan/18	14/05/2018	806629	307351	14.575,00	16/mai
	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	fev/18	14/05/2018	807124	307351	12.000,00	16/mai
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	abr/18	04/05/2018	806180	307297	11.044,96	08/mai
Total				R\$	37.619,96		

* Os Depósitos sempre são feito no:
Banco do Brasil - 001
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal